

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 347/2022

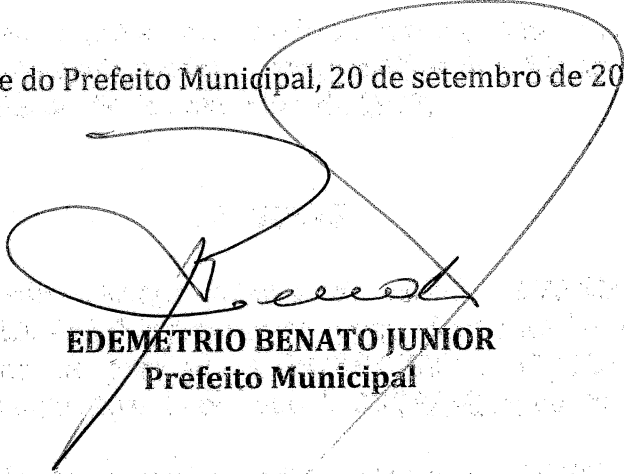
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor **EVANDRO STRESSER DE OLIVEIRA - MATRICULA 491-1** ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotado no Departamento de Ensino, no período de **19/09/2022 a 17/12/2022 - (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2009/2014**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 19/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de setembro de 2022.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul
Em: 23/09/2022
Nº 1440 - Pág: 14